



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**PROJETO DE LEI Nº 035/2025**

**Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no PPA e na LDO, abrir Créditos Especiais, indica recursos e dá outras providências.**

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a seguinte ação no Anexo I, da Lei nº 5.573 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021 – PPA, bem como, no Anexo I, da Lei Municipal nº 6.323 de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025:

02. GABINETE DO PREFEITO.

PROGRAMA: 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.

AÇÃO: 02.09 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

META: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO LEVE, 5 LUGARES, PARA O USO DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: R\$ 180.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROGRAMA: 0034 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA.

AÇÃO: 34.41 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA.

META: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, PARA O USO DA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 460.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PROGRAMA: 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.

AÇÃO: 10.19 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

META: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO LEVE, 5 LUGARES, PARA O USO DA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 130.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROGRAMA: 0029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

AÇÃO: 29.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

META: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 7 LUGARES, PARA O USO DA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 180.000,00

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

**02. GABINETE DO PREFEITO.**

02.01. GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.1061 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 218 .... R\$ 180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

04.122.0012.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 431 .... R\$ 130.000,00

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.**

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0068.1011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 592 .... R\$ 690.000,00

15.451.0068.1145 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 593 . R\$ 2.500.000,00

15.451.0101.1146 – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 594 .... R\$ 450.000,00

15.451.0101.1147 – AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRAULICA.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 595 . R\$ 2.250.000,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

06.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.301.0034.1044 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 626. R\$ 1.370.000,00

10.301.0034.1109 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 627 .... R\$ 460.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.608.0010.1164 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 952 .... R\$ 140.000,00

20.608.0072.1166 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 953 .... R\$ 900.000,00

20.608.0072.1168 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 954 . R\$ 1.500.000,00

20.608.0072.1169 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 955 .... R\$ 850.000,00

**10. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

10.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

04.121.0002.1153 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1005.. R\$ 270.000,00

**11. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

27.812.0010.1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1129 .. R\$ 130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

12.01. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL.

08.244.0029.1028 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1270 . R\$ 180.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ..... R\$ 12.000.000,00**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, o excesso de arrecadação de corrente de operação de crédito, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECAD. DO RECURSO 1212 - FR 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ..... R\$ 12.000.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ..... R\$ 12.000.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 15 de março de 2025.

**Renato Airton Altmann**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**PROJETO DE LEI Nº 035/2025**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para a apreciação dos nobres edis, a presente proposição a inclusão de metas no PPA – Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, visando a inclusão de metas que tem por escopo a aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para a renovação da frota pública municipal com recursos oriundos da Operação de Crédito autorizada por esta Casa Legislativa.

Imperioso frisar que o presente projeto de lei é medida que se impõe em razão da necessidade de adequações das leis orçamentárias do Município, decorrentes da aprovação da proposição legislativa que autorizou a formalização de operação de crédito, cuja tramitação exige a adequação ora proposta, com vistas a sua operacionalização.

Gize-se que a renovação da frota pública municipal foi uma das motivações que ensejou a busca por recursos oriundos de operação de crédito, haja vista a deterioração dos veículos e equipamentos rodoviários do Município, o que acaba por ensejar um alto custo de manutenção dos mesmos e conseqüentemente a sua renovação é ação que se encontra plenamente motivada.

Desta feita, o objeto do presente pleito é de grande e relevante interesse público, mostrando-se medida complementar a autorização legislativa da operação de crédito e sem a qual resta obstada a contratação da mesma junto ao agente financeiro.

Na expectativa da aprovação desta matéria, em regime de urgência, reiteramos votos de estima e consideração.

**Renato Airton Altmann**  
**Prefeito Municipal**